



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA METHODUSUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, URGENTE, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DE CUSTO GERENCIAL HOSPITALAR, QUE ESTÁ EM USO NO HOL E ATENDE AOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – ASPLAN NO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **METHODUSUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1700 – sala 11, Centro - Cachoeirinha/RS, CEP: 94910-003, Fone: (51) 3441-1255 / (51) 98481-9303, E-mail: methodusul@methodusul.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.683.057/0001-44, neste ato representado pelo sócio, **JOSÉ VALNER PICORAL PACHECO**, brasileiro, administrador, possuidor da CI nº 4012328987 - SSP/RS e do CPF/MF nº 408.271.940-72, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2016 – Processo nº 2016/13974** homologado em **18/04/2016**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a **Contratação de prestação de serviço, de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva do Programa de CUSTO GERENCIAL HOSPITALAR, que está em uso no HOL e atende aos serviços da Assessoria de Planejamento Estratégico –**

Assessoria de Contratos

